

ATO nº 120/2013 – PGJ, de 03 de setembro de 2013.

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Roberta Maria de Barros Fernandes, 1 (uma) mesa de escritório, marca Tok Stok, código 203172 e 142847, avaliada em R\$ 665,86 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e 1 (um) aparador, marca Tok Stok, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens serem agregados à Promotoria de Justiça de Nazaré Paulista.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.166, p.76, de 4 de setembro de 2013.